

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.228, DE 22 DE MARÇO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 686, de 22 de Março de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0038.2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À GESTÃO DO SUS

3.3.71.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 15.500,00

TOTAL R\$ 15.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0038.2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À GESTÃO DO SUS

3.3.71.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 15.500,00

TOTAL R\$ 15.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Março de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento